



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

0189

APOSTILAMENTO AO  No

FIRMADO COM

CLÁUSULA :  PARAG.  ADITIVO

CÓDIGO:

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA :

FÓRMULA	
$RMC = \frac{INPC1}{INPC0} \times RM$	Onde :
RMC = Remuneração Mensal corrigida INPC 1 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade. INPC 0 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo. RM = Remuneração mensal (Contratada)	
$RMC = \frac{2.545,480}{1.947,154} \times 1.600,00$	set-05 set-02
Percentual de Reajuste Acumulado :	30,73%
Valor Reajustado :	2.091,65

Belo Horizonte, 18 outubro, 2005

Antonio de Assis  
Diretor da Divisão de Finanças e Contratos/DSG